

EDITAL 006/2017**Editais de Seleção para o Projeto Docente Internacional**

A Universidade Tiradentes, através da Coordenação de Relações Internacionais, buscando ampliar oportunidades de atuação acadêmica internacional para os seus docentes e discentes, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para capacitação e desenvolvimento de docentes para que possam lecionar disciplinas técnicas da sua área de conhecimento em inglês.

I - DO PROJETO

1.1. O Projeto Docente Internacional é destinado aos professores da Universidade Tiradentes que tem interesse em lecionar disciplinas em inglês no semestre de 2018.1. O objetivo principal é capacitar os docentes no desenvolvimento da oralidade no idioma inglês, assim como na preparação de todo o material didático adaptado à nova oferta.

II - DAS VAGAS E PERÍODO DE REALIZAÇÃO

2.1. O projeto contemplará 12 vagas, sendo duas turmas de 6 alunos cada com carga horária semanal de 4 horas com aulas a serem realizadas no período de 02 de Outubro a 15 de dezembro de 2017, e um período de consolidação do material produzido de 17 de Janeiro de 2018 a 02 de Fevereiro de 2018.

III - DAS INSCRIÇÕES

3.1. O local entrega da inscrição e dos documentos necessários é:

Coordenação de Relações Internacionais
Sala 05, Bloco F, térreo. Campus Aracaju Farolândia
Av. Murilo Dantas, nº 300, CEP: 49032-490
Aracaju – Sergipe – Brasil.

3.2. O calendário do edital:

§ 1º Período de inscrição: 20 a 27 de setembro de 2017

§ 2º Horário para inscrição: de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas.

§ 3º Realização da avaliação de nivelamento de inglês: 25 a 27 de setembro de 2017.

§ 4º Divulgação do resultado: 29 de setembro de 2017

§ 5º Início das aulas: Semana iniciada entre 02 e 06 de Outubro de 2017

IV - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O docente deverá preencher as seguintes condições de elegibilidade:

- I. Ter vínculo institucional formal com a UNIT há pelo menos 1 (um) ano;
- II. Ter no mínimo 20 horas de trabalho na IES no semestre do edital;
- III. Ter obtido, na avaliação Docente UNIT (avaliação de discente e do coordenador), pontuação igual ou superior a 3,92 (três e noventa e dois);
- IV. Os docentes devem estar alocados em cursos no campus Farolândia;
- V. Ter nível de inglês intermediário ou avançado;
- VI. Se comprometer a lecionar disciplinas de sua área de conhecimento, em inglês a partir no semestre 2018.1;
- VII. Não apresentar pendências, inclusive financeiras, junto à UNIT (prestação de contas de outro auxílio, entre outras);
- VIII. Pertencer exclusivamente ao quadro de docentes da Graduação, Pós-Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu, nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências Exatas e Direito.

4.2. O Processo Seletivo dos candidatos inscritos será conduzido por uma Comissão de Avaliação.

Paragrafo único. A Comissão de Avaliação será composta da seguinte forma:

- a) Presidida pela Coordenação de Relações Internacionais;
- b) Um componente indicado pela Diretoria de Graduação;
- c) Um componente indicado pela Diretoria de Pós-Graduação Lato Sensu;
- d) Um componente indicado pela Diretoria de Pesquisa;
- e) Um representante do Unit Idiomas;

4.3. As etapas da seleção são:

- a) Proficiência em Língua Inglesa (Eliminatório)**
– análise do teste de proficiência realizado pela equipe designado pela comissão de avaliação
- b) Análise de Currículo Lattes dos últimos 3 (três) anos**
– seguindo Barema de pontuação (anexo II)

4.4. A comissão de avaliação atribuirá uma nota acumulativa, baseada na análise do currículo *lattes*, a cada candidato segundo os critérios descritos no item 4.3., alínea b, deste edital.

4.5. O professor deverá apresentar as seguintes documentações no ato de inscrição:

- a) Ficha de inscrição (anexo I)
- b) Currículo *Lattes*;
- c) Barema de pontuação do Currículo *Lattes* (anexo II);
- d) Carta de motivação em inglês.

Paragrafo único. O candidato que não apresentar toda a documentação descrita neste item deste edital e suas alíneas será automaticamente eliminado do Processo de Seleção.

4.6. Para efeito de desempate no processo classificatório, em razão do número de vagas disponíveis, serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios:

- a) Melhor nível do idioma inglês;
- b) Maior nota no critério de classificação descrito no item 4.3., alínea b, deste edital;
- c) Diferença de idade, priorizando aquele com maior idade.

4.7. A relação dos professores selecionados será submetida à apreciação da Reitoria para publicação e homologação, devendo a convocação ser feita pela ordem classificatória, até o número de vagas estabelecido.

4.8. Serão automaticamente excluídos do processo de seleção os professores inscritos que não atenderem às exigências constantes neste Edital.

V – DO INVESTIMENTO, AVALIAÇÕES E CERTIFICAÇÕES

5.1. O Projeto será custeado inteiramente pela Coordenação de Relações Internacionais, não havendo qualquer despesa por parte do docente selecionado.

5.2. Durante o Projeto os selecionados passarão por sistema de avaliação contínua de aprendizagem.

5.3. Com a conclusão do Projeto, a devida aprovação no sistema de avaliação e a presença em 11 das 13 aulas, no mínimo, o Docente será agraciado com um certificado de participação.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Reitoria da Universidade Tiradentes homologará os resultados classificatórios, encaminhando-os para publicação no site da instituição.

6.2. Dos resultados classificatórios publicados cabe recurso à Coordenação de Relações Internacionais, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao de sua publicação, observando o horário do expediente administrativo de segunda a sexta das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00. Expirado o prazo sem recurso, os resultados serão homologados pela Coordenação de Relações Internacionais e publicados no site.

VII – DA CLÁUSULA DE RESERVA

7.1. A Coordenação de Relações Internacionais reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos na Coordenação de Relações Internacionais, Sala 05, Bloco F, térreo, Campus

Farolândia, da Universidade Tiradentes ou através do telefone 79 3218-2284 e pelo e-mail intercambio@unit.br, de segunda a sexta-feira, entre 8h e 12h ou entre 14h e 18h.

8.2. Os horários das aulas do Projeto serão definidos de acordo a disponibilidade de horário que prevalecer entre todos os aprovados, sem que comprometa os horários das aulas regulares dos docentes.

8.3. Todos os documentos (acadêmicos e/ou administrativos) necessários para seleção neste edital são de responsabilidade exclusiva do professor selecionado.

8.4. A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade do professor selecionado.

8.5. Os professores selecionados deverão iniciar as atividades nas datas fixadas no Termo de Compromisso, sob pena de perda de direito. Neste caso, serão chamados outros aprovados pela ordem de classificação.

8.6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, observadas as demais formalidades, revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 19 de Setembro de 2017.

Otávio Correia de Melo Neto
Coordenador de Relações Internacionais

Jouberto Uchôa de Mendonça
Reitor da Universidade Tiradentes

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Universidade Tiradentes					
FICHA DE INSCRIÇÃO					
Nome do Candidato:					
Data de Nascimento:		CPF:		RG:	
Endereço completo com CEP:					
Telefone: ()		E-mail			
Matrícula UNIT:		Data da admissão:		CH 2017.2:	
Nota na avaliação Docente UNIT		2016.1:	2016.2:	2017.1:	
Disponibilidade de horário					
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
M T N	M T N	M T N	M T N	M T N	M T N
Principal curso de Graduação ao qual está vinculado no campus Farolândia:					
Nível de idioma inglês declarado:					

Eu, acima descrito, declaro que as informações prestadas estão sendo fornecidas por mim e são verdadeiras. Estou ciente de estar sujeito às penas da legislação pertinente caso tenha afirmado falsamente os dados preenchidos, assumindo inteira responsabilidade pelas mesmas.

Entrega

Data: ____/____/20__.

Hora: _____

Assinatura Estudante

Recebimento

Data: ____/____/20__.

Hora: _____

Assinatura CRI

ANEXO II - BAREMA

Critérios	Pontos	Pontuação do Candidato
Titulação e experiência		
Título de doutor	40 (por título)	
Título de mestre	20 (por título)	
Título de especialista	10 (por título)	
Experiência acadêmica (em nível superior) no Brasil	2 (pontos por ano)	
Experiência acadêmica (doutorado pleno ou sanduiche, pós-doutorado, professor visitante, sabático, ou similar) igual ou superior a 06 meses em país de língua inglesa	15 (para cada 06 meses)	
Experiência acadêmica (doutorado, pós-doutorado, professor visitante, sabático ou similar) igual ou superior a 06 meses em país estrangeiro com outra língua nativa	10 (para cada 06 meses)	
Atividades de gestão e cargos de confiança	5 (por ano)	
Produção científica (considerar os últimos 03 anos)		
Artigos publicados em periódicos internacionais com JCR acima de 1,5	20 (por artigo)	
Artigos publicados em periódicos internacionais com JCR entre 0,5 e 1,5	10 (por artigo)	
Autoria de Livro internacional	20 (por livro)	
Autoria de Capítulo de Livro internacional	10 (por capítulo)	
Pontuação total do candidato		